



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-01-2021

Jornal AMP

Página 324

Edição 2173

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4250/2021

Data: 05/01/2021

SÚMULA: Nomeia Assessoria Jurídica, e dá outras

providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS NºS 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1894/19 DE 08/10/19 E 1927/19 DE 02/12/19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Rosenilda Aparecida Ozório**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 6.880.352-7 SSP PR e no CPF nº 026.285.129-63, para exercer o cargo de Assessoria Jurídica do Município de Três Barras do Paraná,

Parágrafo único. A remuneração será a contida na Lei Municipal nº 1894/19 de 08/10/19 Símbolo CC- 1-.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal